



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 01 (primeiro) de outubro de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 17/09/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 77/2024 do Executivo Municipal, informando ao Poder Legislativo que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas que garantam o pleno funcionamento do objeto Construção da estrada vicinal que interliga o Município à Rodovia LMG-846. 02) Ofício nº 78/2024 do Executivo Municipal, informando ao Poder Legislativo que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas que garantam o pleno funcionamento do objeto Implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural do Município. 03) Ofício nº 79/2024 do Executivo Municipal, informando ao Poder Legislativo que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas que garantam o pleno funcionamento do objeto Implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural do Município. 04) Ofício nº 80/2024 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 32/2024 em caráter de urgência. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 51/2024 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 30/2024 aprovado, bem como autógrafo de Lei nº 33/2024 referente ao Projeto acima mencionado. Apresentação, distribuição e leitura de projetos. A senhora Presidente pediu que o Secretário procedesse com a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 32/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a lei 1.574 de 03 de junho de 2024 que dispõe sobre o prolongamento da Rua Belo Horizonte, do bairro: Palmeiras, localizado no Município de Bom



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Jesus da Penha”; ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de projetos: a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 27/2024 de autoria do Executivo Municipal havia sido distribuído eram favoráveis e haviam disso disponibilizados. A senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 27/2024 que: “Altera a Lei Municipal nº 1.578, de 21 de junho de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025”, em única discussão. Sem manifestações a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 28/2024 de autoria do Executivo Municipal havia sido distribuído eram favoráveis e haviam disso disponibilizados. A senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 28/2024 que “Altera a Lei Municipal nº 1.459, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, em única discussão. Sem manifestações a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 29/2024 de autoria do Executivo Municipal havia sido distribuído eram favoráveis e haviam disso disponibilizados. A senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 29/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2025”, em única discussão. Sem manifestações a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 32/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

João Antonio de Carvalho